



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 89/2017 – São Paulo, terça-feira, 16 de maio de 2017

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### ATO CJF3R Nº 2065, DE 04 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 043/2017-SD01,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0007130-73.2014.403.6000, da 1ª Vara, a partir de 31/1/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO e do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/05/2017, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 2063, DE 03 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 28/04 e 2/5/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/05/2017, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 2108, DE 09 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar o item II do Ato 1889/17 para constar “com prejuízo de suas atribuições junto à 5ª Vara” na designação do MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para responder pela titularidade da 7ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/05/2017, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2060, DE 03 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando os termos do Ofício nº 398/2017,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 31/3/17, o Ato 9765/06.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/05/2017, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2039, DE 26 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 20/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/05/2017, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2022, DE 24 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 24/3/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 20/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/05/2017, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 2061, DE 03 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6342000381/2017,

#### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000475-24.2017.4.03.6342, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 3/5/17, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/05/2017, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 2024, DE 25 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara Criminal, nos dias 10 e 11/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, designada pelo Ato nº 1800.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/05/2017, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 2062, DE 03 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6319000323/2017,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000092-18.2017.4.03.6319, da 1ª Vara de Lins, a partir de 3/5/17, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO e do MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/05/2017, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 1988, DE 20 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO, da 1ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 20/3/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, designado pelo Ato nº 1759.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/05/2017, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 2037, DE 26 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 10/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 20/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN.

III – Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 24/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/05/2017, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 2038, DE 26 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 17 a 20/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/05/2017, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRES Nº 638, DE 12 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Interromper a partir de 12 de maio de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 8 de maio a 4 de junho de 2017 (Exercício 2011/2012 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 582/2017, ficando o saldo de 24 (vinte e quatro) dias para fruição de 12 de julho a 4 de agosto de 2017, do Excelentíssimo Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/05/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 624, DE 08 DE MAIO DE 2017**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 17 de julho a 15 de agosto para 14 de junho a 13 de julho de 2017 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, da Excelentíssima Juíza Federal TANIA LIKA TAKEUCHI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 12/05/2017, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 625, DE 08 DE MAIO DE 2017**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 17 de julho a 15 de agosto de 2017 para 16 de junho a 15 de julho de 2017 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, da Excelentíssima Juíza Federal LESLEY GASPARINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 12/05/2017, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA CORE Nº 629, DE 12 DE MAIO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 16 de junho a 15 de julho de 2017 para 18 de julho a 16 de agosto de 2017 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 12/05/2017, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA CORE Nº 628, DE 10 DE MAIO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar os períodos de férias de 10 de julho a 8 de agosto de 2017 para 17 de julho a 15 de agosto de 2017 (Exercício 2017/18 - 1º) e de 15 de setembro a 14 de outubro de 2017 para 13 de novembro a 12 de dezembro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovados pela Portaria CORE nº 396/2016, da Excelentíssima Juíza Federal CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 12/05/2017, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA CORE Nº 626, DE 09 DE MAIO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Aprovar os períodos de férias de 12 de julho a 10 de agosto de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º) e de 13 de setembro a 12 de outubro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 12/05/2017, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

## PORTARIA CORE Nº 622, DE 04 DE MAIO DE 2017

**A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

**CONSIDERANDO** o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 53/2016.

**RESOLVE:**

1. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação nas 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 9ª Varas e JEF de Ribeirão Preto e 1ª e 2ª Varas e JEF de Araraquara, 2ª e 20ª Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo, no período de 29 de maio a 09 de junho de 2017, composta pelos seguintes servidores:

Paulo Roberto Serraglio Júnior	Assessor	1993
Rodrigo de Melo Almeida	Assessor	3144
Carlos Eduardo Bauerle	Assessor	781
Eduardo Vieira	Chefe de Gabinete	3480
Ricardo Marrano de Freitas	Diretor de Secretaria	3141
Maria Luciene Rodrigues dos Santos	Técnico Judiciário	136
Fernando Pinto Vila Nova	Técnico Judiciário	3278
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	1876
Simone Nogawa Alves Marinho de Oliveira	Técnico Judiciário	1679
Sergio Gouveia da Silva	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1507
Luiz Antonio de Oliveira	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	279
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1698

**Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 12/05/2017, às 21:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA-GERAL**

### **PORTARIA DIRG Nº 1414, DE 12 DE MAIO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.**

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** os servidores PAULO DE FREITAS RIQUENA, RF 1658, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B) como Fiscal, e ANTONIO AUGUSTO BUENO COSTA, RF 1463, Técnico Judiciário, Assistente Técnico (FC3C) como fiscal substituto, do Contrato nº 05.529.10.17 - empresa SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2710701/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF**

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

<b>Processo nº 0000770-34.2017.4.03.8000</b>		
<b>Pregão Eletrônico nº 004/2017-RP</b>		
<b>Ata de Registro de Preços n.º 12.007.10.2017</b>		
<b>Validade: 05/05/2018</b>		
<b>Fornecedor: A&amp;Z DISTRIBUIDORA DE FECHADURAS LTDA - ME (CNPJ nº 14.283.102/0001-76)</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
<b>LOTE 01</b>		
<b>MATERIAIS</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço R\$</b>
01	Cópia Yale.	7,00
02	Cópia de carro simples.	19,95
03	Cópia para porta de aço.	32,50
04	Cópia para porta de aço dupla.	36,00
05	Cópia modelo chapa.	32,50
06	Cópia modelo gorja.	34,27
07	Cópia de carro dupla.	66,50
08	Cópia de carro tipo original (codificada).	182,50
09	Cópia modelo tetra.	22,44
10	Confecção de chave para fechadura de cofre.	235,00
11	Confecção de original e cópia para fechaduras de portas.	85,00



12	Confecção de original e cópia para fechaduras, mesas, armários ou arquivos.	43,00
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço R\$</b>
13	Abertura de cofre.	325,00
14	Abertura de fechadura de cilindros modelo canhão yale e de rosca.	78,23
15	Abertura de fechadura de porta.	70,00
16	Abertura de fechaduras de mesa, armário ou arquivo.	33,33
17	Colocação de suporte para cadeado em porta de madeira.	54,00
18	Conserto de barra anti pânico tipo "touch" para porta corta fogo.	145,00
19	Conserto de cadeado/fechadura/ trincos/trancas para portas de aço.	192,50
20	Conserto de fechadura de porta.	65,00
21	Conserto de fechadura de sobrepor com chave para porta corta-fogo.	160,00
22	Conserto de fechadura de sobrepor sem chave para porta corta-fogo.	111,00
23	Conserto de fechadura e cilindro modelo canhão yale e rosca.	114,95
24	Conserto de fechadura eletromagnética acionada por porteiro eletrônico.	160,00
25	Conserto de fechadura eletromagnética para porta de vidro blindex.	262,49
26	Conserto de porteiro eletrônico.	220,00
27	Conserto de travas de arquivo ou armário.	51,67
28	Instalação de fechadura auxiliar tetra em porta de ferro e alumínio.	129,95
29	Instalação de fechadura auxiliar tetra em porta de madeira.	155,00
30	Troca de segredo com 02 chaves para armários, mesas ou arquivos.	30,00
31	Troca de segredo de fechadura de porta.	70,00
32	Troca de segredos de cofre.	165,00

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 12/05/2017, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2710886/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF**

##### **AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreu alteração o preço registrado no Sistema de Registro de Preços, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 31, de 14/02/2017. A Ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 12/05/2017, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **AVISO DE CADASTRAMENTO**

O Presidente da Comissão Permanente de Registros Cadastrais do Tribunal Regional Federal da 3ª Região faz saber que se encontram abertas as inscrições para o cadastramento de fornecedores de materiais/equipamentos e obras/serviços, de interesse deste Tribunal e da Justiça Federal de 1º Grau em Mato Grosso do Sul. A Relação de Documentos Necessários à Inscrição/Renovação do Cadastro Geral está disponível na internet, no endereço <http://www.trf3.jus.br> (página de licitações) ou na Divisão de Compras e Licitações, sita na Av. Paulista, 1842 – Torre Norte - 11º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP, de 2ª a 6ª feira, das 11h00 às 19h00.

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Registros Cadastrais**, em 15/05/2017, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

#### **DESPACHO Nº 2710414/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0023056-40.2016.4.03.8000

Documento nº 2710414

Ref: Concessão de adicional por tempo de serviço da servidora SANDRA APARECIDA DOS SANTOS, R.F. 1877

Tendo em vista a informação 2710382 da Divisão de Aposentadorias e Pensões defiro a concessão do 9º (nono) anuênio à interessada, com efeitos financeiros a partir da respectiva data de incorporação, da seguinte forma:

- 9º (nono) anuênio, a partir de outubro/1998.

**Fica mantida a revisão da situação de anuênios da servidora, deferida no despacho 2049191.**

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/05/2017, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2702958/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0007992-53.2017.4.03.8000

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor NILTON APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR, R.F. nº 4050.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência ao interessado para desentranhar a **Certidão nº 05.2017, emitida em 06/04/2017** pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, a fim de apresentá-la ao órgão expedidor para emissão de novo documento com as alterações solicitadas.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/05/2017, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2707107/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0003960-05.2017.4.03.8000

Documento nº 2707107

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora **CARLA PARANHOS DA SILVA**, R.F. nº 4032.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço da interessada, prestado sob regime estatutário, no INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS, da seguinte forma:

- 917 (novecentos e dezessete) dias, referentes ao período de 07/07/2014 a 08/01/2017, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;
- 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/05/2017, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2672976/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0018797-02.2016.4.03.8000

Documento nº 2672976

Ref. Averbação de tempo de serviço da servidora TAMY TISO PONZETO, R.F. nº 3712.

Dê-se ciência à servidora para que desentranhe a certidão da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, e encaminhe ao órgão emissor para correção do problema apontado.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/05/2017, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2751130/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0010689-47.2017.4.03.8000

Documento nº 2751130

Ref.: Averbação de tempo de Serviço da servidora SYLVIA SPITZCOVSKY DUARTE DE OLIVEIRA, R.F. 22.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões indefiro o pedido. Dê-se ciência à interessada.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/05/2017, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2412459/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0019387-47.2014.4.03.8000

Documento nº 2412459

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora PATRICIA ANTUNES GIANIZELLA, RF 3083.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço da interessada, da seguinte forma:

I - referente ao período em que trabalhou na COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ:

- 2.475 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco) dias, referentes ao período de 06/10/1997 a 20/07/2004, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações;

II - referente ao período em que trabalhou na SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:

- 1.082 (mil e oitenta e dois) dias, referentes ao período de 14/06/1988 a 31/05/1991, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

III - referente ao período em que trabalhou em empresas privadas:

- 1.920 (mil novecentos e vinte) dias, referente ao período de 01/12/1987 a 20/07/2004 (períodos interpolados), já descontado o período trabalhado no Metrô, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/05/2017, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2674148/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0007993-38.2017.4.03.8000

Documento nº 2674148

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora ALINE VIEIRA GOMES, R.F. nº 3647.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço da interessada, já descontada a concomitância apontada, da seguinte forma:

I – referente ao período trabalhado no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

- 2.267 (dois mil, duzentos e sessenta e sete) dias, no período de 11/01/2005 a 27/03/2011, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

II – referente ao período trabalhado em empresas privadas:

- 3.928 (três mil, novecentos e vinte e oito) dias, no período de 16/09/1991 a 23/08/2004 (períodos interpolados), para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/05/2017, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2754309/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0036375-75.2016.4.03.8000

Documento nº 2754309

Ref.: Averbação de tempo de contribuição da servidora **MONICA TONIOLI IGLEZIAS**, R.F. nº 2469.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo:

I – 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, referentes ao período de 02/05/1985 a 05/04/1986, trabalhados em empresa privada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90;

II - 74 (setenta e quatro) dias, referentes aos períodos de 24/08/1987 a 15/09/1987 e 29/10/1987 a 18/12/1987, trabalhados na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

III - 3.857 (tres mil, oitocentos e cinquenta e sete) dias, referentes ao período de 21/12/1987 a 12/07/1998, trabalhados na SECRETARIA DA SAÚDE - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

IV - 931 (novecentos e trinta e um) dias, referentes ao período de 13/07/1998 a 28/01/2001, trabalhados no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/05/2017, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2757334/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023845-10.2014.4.03.8000

Documento nº 2757334

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2757304, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL LEAL FERREIRA, no dia 12/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/05/2017, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2757539/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024730-24.2014.4.03.8000

Documento nº 2757539

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2757525, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CIBELE CRISTINA BORDIN FERREIRA, no período de 10/05/2017 a 17/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/05/2017, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2757494/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0009252-39.2015.4.03.8000

Documento nº 2757494

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2757490, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MILTON MASSAO MATSUMOTO, no dia 12/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/05/2017, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2757124/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0018633-71.2015.4.03.8000

Documento nº 2757124

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2757122, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARILIA MARGARETH FAZENDEIRO PATENTE, no dia 11/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/05/2017, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2757114/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024588-20.2014.4.03.8000

Documento nº 2757114

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2757112, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, nos dias 11/05/2017 e 12/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/05/2017, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2755969/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003724-24.2015.4.03.8000

Documento nº 2755969

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2755949, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON PEREIRA DOS SANTOS, no dia 12/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/05/2017, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2755867/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021955-36.2014.4.03.8000

Documento nº 2755867

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2755861, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SAMUEL DA GRACA DA ANUNCIACAO, no período de 09/05/2017 a 19/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/05/2017, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2755522/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023080-05.2015.4.03.8000

Documento nº 2755522

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2755518, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA MARIA CARVALHO MORAES, no dia 10/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/05/2017, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2755336/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021995-18.2014.4.03.8000

Documento nº 2755336

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2755327, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora BLANCA DUENAS PENA, no período de 08/05/2017 a 12/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/05/2017, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2754641/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021412-33.2014.4.03.8000

Documento nº 2754641

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2754638, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, à servidora ALEXA FABIANA DE JESUS VARGAS, no período de 10/05/2017 a 19/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/05/2017, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2754653/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0010250-07.2015.4.03.8000

Documento nº 2754653

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2754648, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA REGINA DOS SANTOS, no dia 10/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/05/2017, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2753096/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0015784-58.2017.4.03.8000

Documento nº 2753096

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2753088, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIS GISELDA DE ARAUJO ALVES, no dia 10/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/05/2017, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2752903/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004979-17.2015.4.03.8000

Documento nº 2752903

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2752895, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELLO NEVES, no dia 10/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/05/2017, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2752865/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022438-66.2014.4.03.8000

Documento nº 2752865

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2752851, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO LUIS BLACKMAN MADEIRA, no dia 10/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/05/2017, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2752823/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002742-73.2016.4.03.8000

Documento nº 2752823

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2752815, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CATARINA NOBUE SAKAMOTO FUKUDA, no dia 10/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/05/2017, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2752803/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000295-49.2015.4.03.8000

Documento nº 2752803

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2752798, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA RIBEIRO, nos dias 05/05/2017 e 09/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/05/2017, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2758203/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0016392-90.2016.4.03.8000

Documento nº 2758203

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2758091, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS ANTONIO DE AGUIAR, no período de 09/05/2017 a 12/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/05/2017, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2762018/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0016080-80.2017.4.03.8000

Documento nº 2762018

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2761739, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LIGIA FILOMENA VERNACI, nos dias 11/05/2017 e 12/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/05/2017, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2761689/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0005597-59.2015.4.03.8000

Documento nº 2761689

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2761536, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA STREFEZZA LOPEZ, no dia 12/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/05/2017, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2758144/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004969-70.2015.4.03.8000

Documento nº 2758144

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2758138, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WASHINGTON LUIZ VALERO FERNANDES, no dia 08/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/05/2017, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2758162/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2758154, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, no dia 11/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/05/2017, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2758228/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2758220, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO, nos dias 10/05/2017 e 11/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/05/2017, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2759027/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2759019, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no dia 12/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/05/2017, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2758775/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2758760, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO ALTHALER, no período de 05/05/2017 a 12/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/05/2017, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2758873/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021100-57.2014.4.03.8000

Documento nº 2758873

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2758869, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MARIA CHICARELLI BARBOSA, nos dias 11/05/2017 e 12/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/05/2017, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2761463/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0018157-33.2015.4.03.8000

Documento nº 2761463

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2761311, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA CHALITA CURY FERRARETTO, no dia 15/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/05/2017, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2758184/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001600-68.2015.4.03.8000

Documento nº 2758184

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2758176, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALMIR ALVES AFONCO, no dia 11/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/05/2017, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

### ATO Nº 3, DE 11 DE MAIO DE 2017

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 16/2006 – CNJ, considerando a eleição realizada na 273ª Sessão Plenária Extraordinária Administrativa, realizada em 10 de maio de 2017;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, em razão de eleição, para um mandato de 2 (dois) anos, a partir de 14.05.2017, o Desembargador Federal **CARLOS MUTA** para compor o Órgão Especial, em vaga decorrente do término do mandato do Desembargador Federal **NELTON DOS SANTOS**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/05/2017, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 343, DE 10 DE maio DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor **MARCOS OLIVEIRA RODRIGUES**, RF 4867, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo da Folha de Pagamento, a partir de 01.06.2017;

II - DESIGNAR a servidora **REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO**, RF 5897, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC2) do Núcleo da Folha de Pagamento, a partir de 01.06.2017;

III - DISPENSAR a servidora **SANDRA MIRANDA E SILVA**, RF 6947, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo da Folha de Pagamento, a partir de 01.06.2017;

IV - DISPENSAR o servidor **HAROLDO MITSUHIKO UTIDA**, RF 6870, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Folha de Pagamento, tudo a partir de 01.06.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/05/2017, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 344, DE 10 DE maio DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor FILIPE OTO CUNHA DE MORAES, RF 7800, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes;

II - DISPENSAR o servidor BRUNO HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA, RF 8068, Analista Judiciário, Área Administrativa, requisitado do Supremo Tribunal Federal, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/05/2017, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 342, DE 09 DE maio DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor THIAGO RODRIGUES BARROCA, RF 7976, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal de Andradina, a partir de 03/05/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/05/2017, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 341, DE 09 DE maio DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor WILLIAM DE QUEIROZ ONDICIATI, RF 8316, Técnico Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal de Mauá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/05/2017, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 337, DE 05 DE maio DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a prestação de serviços da servidora PRISCILA AGOSTINHO KLAROSK, RF 8277, Analista Judiciário, na 4ª Vara Federal de Sorocaba, e lotá-la na referida Vara Federal da Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/05/2017, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2699586/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050248-42.2016.4.03.8001

Documento nº 2699586

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1314 - GISELE DOS REIS DELLA TOGNA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
02/05/2017 A 03/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2017, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2697596/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Processo SEI nº 0010127-35.2017.4.03.8001

Documento nº 2697596

Nos termos do Despacho SUFN 2697546 do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 28.04.2017, documento 2697441, autorizo o pagamento, por exercícios findos, à servidora inativa MARIA LUISA RUIVO MARQUES, deduzindo os valores já percebidos.

Ao NUAf e NUPA para providências e, após ao NUCI.



## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA Nº 7, DE 12 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 0968483, de 16 de março de 2015, destituindo a servidora indicada e nomeando como fiscal do Contrato nº. 08.269.10.15, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa LA CONSTRUCTORA – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA., a servidora relacionada abaixo:

Contrato nº. 08.269.10.15

Firmado com a empresa LA CONSTRUCTORA – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

3.12 FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

*De*

Fiscal: Cleopatra Magdalena Draganov, CPF: 153.943.978-05, RF: 3189

*Para*

Fiscal Técnico Titular: Nillene Maria Alvarenga Araujo, CPF: 566.892.336-34, RF: 2831

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 15/05/2017, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 4, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA - DFOR, Nº 04, de 02 DE FEVEREIRO DE 2010 E ALTERADA PELA PORTARIA Nº 0545161, DE 03 DE JULHO DE 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar a Portaria N° 0509258, disponibilizada no Diário Eletrônico nº 113 em 26/06/2014, para Excluir como Fiscal e Substituto do Contrato nº 08.246.10.13, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Dron - Projeto e Consultoria em Segurança Eletrônica LTDA - EPP., cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de circuito fechado de televisão para o Fórum Federal Pedro Lessa, Região I, Lote 1, os servidores:**

**FISCAL:** ANTÔNIO HENRIQUE DE MIRANDA JÚNIOR; **RF:** 1615; **CPF:** 541.842.748-20;

**SUBSTITUTO:** SILVESTRE FAUSTINO GARRIDO; **RF:** 2731; **CPF:** 003.460.918-02.

**Art. 2º Indicar como Fiscal e Substituto do referido contrato, os servidores:**

**FISCAL:** CESAR AUGUSTO CASTILHO; **RF:** 992; **CPF:** 011.631.948-83;

**SUBSTITUTO:** ANTÔNIO HENRIQUE DE MIRANDA JÚNIOR; **RF:** 1615; **CPF:** 541.842.748-20.

**Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/05/2017, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA N° 3, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, N° 04, de 02 DE FEVEREIRO DE 2010 E ALTERADA PELA PORTARIA N° 0545161, DE 03 DE JULHO DE 2014.**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar a Portaria N° 0509355, disponibilizada no Diário Eletrônico nº 113 em 26/06/2014, para Excluir como Fiscal e Substituto do Contrato N° 04.542.10.12, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Albratroz Segurança e Vigilância LTDA., cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial privada, armada e desarmada para o Fórum Federal Pedro Lessa - Cível - SP, da Região V, os servidores:**

**FISCAL:** ANTÔNIO HENRIQUE DE MIRANDA JÚNIOR; **RF:** 1615; **CPF:** 541.842.748-20;

**SUBSTITUTO:** SILVESTRE FAUSTINO GARRIDO; **RF:** 2731; **CPF:** 003.460.918-02.

**Art. 2º Indicar como Fiscal e Substituto do referido contrato, os servidores:**

**FISCAL:** CESAR AUGUSTO CASTILHO; **RF:** 992; **CPF:** 011.631.948-83;

**SUBSTITUTO:** ANTÔNIO HENRIQUE DE MIRANDA JÚNIOR; **RF:** 1615; **CPF:** 541.842.748-20.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/05/2017, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 27, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

Férias servidores

**A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** que o servidor PAULO EDUARDO GONÇALVES JIMENEZ - RF 8259, Chefe de Gabinete da Presidência - CJ 02, esteve em férias nos períodos de 20/02 a 25/02 e 23/03 a 11/04/2017,

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;**

**RESOLVE :**

**I - ALTERAR** o período de férias da servidora DANIELA NISHIYAMA DIAS ARAUJO - RF 6961, anteriormente marcado para 03/07 a 12/07/2017, e fazer constar o período de 10/07 a 19/07/2017.

**II - ALTERAR** o período de férias do servidor MARCOS DAYSON HORI - RF 5389, anteriormente marcado para 05/06 a 14/06/2017 e fazer constar o período de 12/07 a 21/07/2017.

**III - ALTERAR** o período de férias da servidora MARIA IRES GRACIANO - RF 5803, anteriormente marcado para 19/06 a 28/06/2017, e fazer constar o período de 15/05 a 24/05/2017.

**IV - ALTERAR** o período de férias do servidor ANTONIO CARLOS FREDERICO - RF 7024, anteriormente marcado para 24/07 a 07/08/2017, e fazer constar o período de 31/07 a 14/08/2017.

**V - DESIGNAR, para substituir** o servidor PAULO EDUARDO GONÇALVES JIMENEZ - RF 8259, a servidora PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE - RF 7238, nos dias 20/02 a 21/02/2017; a servidora ALESSANDRA DE PAULA SANTOS - RF 3637, no período de 22/02 a 25/02/2017, a servidora MARIA TERESA LA PADULA BARROS - RF 5916, no período de 23/03 a 02/04/2017, e a servidora ALESSANDRA DE PAULA SANTOS - RF 3637, no período de 03/04 a 11/04/2017.

**VI - ALTERAR** o período de férias da servidora VANESSA VANZELLA - RF 7820, anteriormente marcado para 30/11 a 19/12/2017 e fazer constar os períodos de 17/05 a 26/05/2017 e 06/12 a 15/12/2017.

**VII - ALTERAR** o período da servidora GIOVANNA MASSARA DE MENEZES DORIA - RF 7236, anteriormente marcado para 31/05 a 14/06/2017 e fazer constar o período de 05/06 a 19/06/2017

**VIII - ALTERAR** o período de férias do servidor PATRICK WENDEL SILVA MATOS - RF 8052, anteriormente marcado para 06/06 a 20/06/2017 e fazer constar o período de 31/05 a 14/06/2017,

**IX - ALTERAR** o período de férias do servidor MARIO HENRIQUE GARRIDO SILVESTRE - RF 7952, anteriormente marcado para 11/07 a 20/07/2017, e fazer constar o período de 24/07 a 02/08/2017.

**X - ALTERAR** o período de férias do servidor VICTOR AKIO ISHI - RF 7684, anteriormente marcado para 05/06 a 14/06/2017 e fazer constar o período de 12/07 a 21/07/2017.

**XI - ALTERAR** o período de férias do servidor ANTONIO CARLOS SOARES - RF 3142, anteriormente marcado para 02/05 a 11/05/2017 e fazer constar o período de 15/05 a 24/05/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 12/05/2017, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 29, DE 10 DE maio DE 2017.

**A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 5ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** o período de férias da servidora CAROLINA MARUYAMA DA COSTA CEZARETTI - RF 6847, anteriormente marcado para 10/07 a 08/08/2017 e fazer constar os períodos de 26/06 a 10/07/2017 e 04/12 a 18/12/2017.

**II - ALTERAR** o período de férias da servidora LIDIANE MIDORI NAKATANI - RF 7917, anteriormente marcado para 10/07 a 27/07/2017 e fazer constar o período de 17/07 a 03/08/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal**, em 10/05/2017, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 30, DE 10 DE maio DE 2017.

**A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** a vacância da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados - FC 05 - Central de Mandados, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13/03/2008;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR, em substituição,** o servidor CELSO SILVESTRE ROBERTO - RF 4392, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados - FC 05 - Central de Mandados a partir de 10/05/2017 até a publicação da nomeação da referida função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 12/05/2017, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO**

#### **PORTARIA Nº 31, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os dias de prestação de serviço eleitoral exercidos pela servidora **ANDRÉA CRISTIANE MINETO MENDONÇA – RF 5671**.

#### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a compensação dos dias 16 e 17/05/2017, decorrente de dias trabalhados na Justiça Eleitoral pela servidora **ANDRÉA CRISTIANE MINETO MENDONÇA – RF 5671**.

**DESIGNAR** a servidora **ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO – RF 8005**, para substituir a servidora **ANDRÉA CRISTIANE MINETO MENDONÇA – RF 5671**, no exercício da Função comissionada FC-05 – Supervisão da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal de Osasco nos dias **16 a 17/05/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 12/05/2017, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ**

#### **PORTARIA Nº 19, DE 11 DE MAIO DE 2017.**

A Doutora **MARIA CAROLINA AKEL AYOUB**, Juíza Federal Substituta no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **CARLA CRISTINA SILVA AMOR DIVINO**, RF 7759, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, ocupante da função de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), está em gozo de férias regulamentares (período compreendido entre **08 e 23 de maio de 2017 - 16 dias**);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor ANDRÉ TAVARES, Técnico Judiciário, RF 7435, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituí-la no referido período.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Akel Ayoub, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá**, em 15/05/2017, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA**

**PORTARIA Nº 16, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre compensação de horas trabalhadas em plantão judicial de recesso.

**O DOUTOR RONALD DE CARVALHO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a participação da servidora ANGELICA REGINA CONDI, analista judiciário, Diretora de Secretaria - RF 5648, no plantão judicial de recesso no dia 23/12/2016,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR referida servidora a compensar o dia 03/05/2017 e,

INDICAR a servidora Alessandra Gabriel Braga da Silva (RF 6006) a substituí-la nas atribuições referentes à função de Diretora de Secretaria (CJ-03), no dia referido.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 12/05/2017, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ**

**PORTARIA Nº 16, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

**A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidora Delyana Vidigal - RF 7416, Analista Judiciário, para alterar as férias referentes ao exercício de 2017, anteriormente marcadas para o período de 03/07/2017 a 01/08/2017 (trinta dias), para os períodos de 16/10/2017 a 25/10/2017 (dez dias), 08/01/2018 a 17/01/2018 (dez dias) e 03/04/2018 a 12/04/2018 (dez dias);

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Lia Luriko Odazima Shiozawa- 3709, Técnico Judiciária, Assistente II da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, para alterar a primeira, segunda e terceira etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2017, anteriormente marcadas para os períodos de 05/06/2017 a 14/06/2017 (dez dias), 01/08/2017 a 10/08/2017 (dez dias) e 06/12/2017 a 15/12/2017 (dez dias), para os período de 16/10/2017 a 31/10/2017 (dezesesseis dias) e 06/12/2017 a 19/12/2017 (quatorze dias);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar, por interesse da servidora Delyana Vidigal - RF 7416, Analista Judiciário, as férias referentes ao exercício de 2017, anteriormente marcadas para o período de 03/07/2017 a 01/08/2017 (trinta dias), **para os períodos de 16/10/2017 a 25/10/2017 (dez dias) , 08/01/2018 a 17/01/2018 (dez dias) e 03/04/2018 a 12/04/2018 (dez dias);**

**Art. 2º** - Alterar, por interesse da servidora Lia Luriko Odazima Shiozawa- 3709, Técnico Judiciária, Assistente II da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição), a primeira, segunda e terceira etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2017, anteriormente marcadas para os períodos de 05/06/2017 a 14/06/2017 (dez dias), 01/08/2017 a 10/08/2017 (dez dias) e 06/12/2017 a 15/12/2017 (dez dias), **para os período de 16/10/2017 a 31/10/2017 (dezesesseis dias) e 06/12/2017 a 19/12/2017 (quatorze dias);**

**Art. 3º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 12/05/2017, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BAURU**

#### **PORTARIA Nº 5, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

O Doutor Cláudio Roberto Canata, Juiz Federal Coordenador Adjunto da Central de Conciliação da 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 10, de 10 de março de 2016, da Diretoria do NUAR de Bauru, que designou a servidora Gleiciane Marcele Veronesi, RF. 7317 para substituir o servidor Sergio Ricardo de Godoy, RF. 5647, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação - FC05, bem como em eventuais impedimentos e/ou afastamentos do mesmo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 03, de 08 de março de 2017, da Coordenadoria da Central de Conciliação da 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, que estabeleceu o período de 08.05.2017 a 10.05.2017 como gozo de 03 (três) dias férias remanescentes do servidor Sergio Ricardo de Godoy – RF 5647; e também, pelo fato de que o mesmo irá compensar Prestação de Serviços Eleitorais nos dias 11 e 12 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Gleiciane Marcele Veronesi, Técnica Judiciária, RF. 7317 para substituir o servidor Sergio Ricardo de Godoy nos períodos supramencionados.

Bauru, 05 de maio de 2017.

Cláudio Roberto Canata

Juiz Federal Coordenador Adjunto

Central de Conciliação da 8ª Subseção Judiciária em Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **1ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 2, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

**A Doutora Márcia Souza e Silva de Oliveira, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para prestar serviços durante o plantão judicial a se realizar nos dias 13 e 14 de maio de 2017:**

**Dia 13 de maio de 2017:**

ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, RF 6591

SILVIA ELENA LOPES CARDOSO , Técnica judiciária, RF 1477

**dia 14 de maio de 2017:**

ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, RF 6591

NIVIA MULLER LIMA, técnica judiciária, RF 6818

**Autorização de entrada de veículos:**

ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, Chevrolet Tracker, placas FNP 9696

NIVIA MULLER LIMA, técnica judiciária, Volkswagen space fox prata, placas FBL 0229

SILVIA ELENA LOPES CARDOSO , Técnica judiciária,, Honda Fit, placas FRD 4293

Campinas, 9 de maio de 2017.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira Fernandes, Juiz Federal**, em 09/05/2017, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 3, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

A Doutora Márcia Souza e Silva de Oliveira, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO absoluta necessidade do serviço,**

**RESOLVE:**



ALTERAR o 2º período e 3º período de férias da servidora CARLA DEA GIUSTI MONDINI, RF 4634, anteriormente designadas para 05/06/2017 a 14/06/2017 e 02/10/2017 a 11/10/2017 respectivamente, para o período de 26/06/2017 a 15/07/2017.

Campinas, 12 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira Fernandes, Juiz Federal**, em 12/05/2017, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES**

**JUÍZA FEDERAL**

## **2ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 9, DE 11 DE MAIO DE 2017.**

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário estipulado para as Varas Federais da Subseção Judiciária de Campinas/SP,

CONSIDERANDO que este juízo federal terá tal incumbência no período compreendido entre as 19 horas de 15/5 e 9 horas do dia 22/5/2017,

RESOLVE

Relacionar os servidores para presença em secretaria e regime de sobreaviso por meio do telefone de plantão:

- Elida dos Santos Bastos Rolim, RF 7124;
- Gisele Aparecida Bertanha, RF 2181;
- Gláucia Cristina Perez Coelho, RF 6164;
- Luciane Pianta Palhares, RF 4845;
- Marcelo Morato Rosas, RF 1.792;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 12/05/2017, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**PORTARIA Nº 29, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos, para os períodos que seguem:**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
19/05 a 26/05/2017	1ª Vara de Araraquara	CARLA ABRANTKOSKI RISTER

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciar-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar periclitamento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.

10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 19 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 12/05/2017, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 30, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**Considerando** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**Resolve:**

ALTERAR na Portaria nº 56, de 22 de agosto de 2016, em virtude de licença médica para tratamento da própria saúde, a 2ª parcela de férias do servidor Marcos Gonçalves de Souza, RF 3346, técnico judiciário, anteriormente marcadas de 19/06 a 29/06/2017 para 24/06 a 04/07/2017, exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 12/05/2017, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### 1ª VARA DE JAÚ

#### INTIMAÇÃO Nº 2761531/2017 - JAU-01V

#### INTIMAÇÃO DE SECRETARIA

#### COBRANÇA DE AUTOS

Nos termos do § 1º do art. 77 do Provimento 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, e do art. 234 do Código de Processo Civil, por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. Guilherme Andrade Lucci, a Secretaria da 1ª Vara Federal de Jaú intima os **Advogados, abaixo relacionados, para que procedam à DEVOLUÇÃO DE AUTOS, NO PRAZO DE 03 (três) dias, em razão do extenso lapso temporal decorrido desde a retirada em carga.**

**Não havendo devolução**, sujeitar-se-ão à aplicação do disposto no art. 234 do Código de Processo Civil, sendo expedido mandado de busca e apreensão do processo com a adoção das demais providências cabíveis.

Registro que a relação de processos pendentes de devolução foi emitida pelo sistema processual, na data abaixo indicada. Caso os autos já tenham sido restituídos até a publicação deste ato, deverá ser desconsiderada a intimação.

## RELAÇÃO DE PROCESSOS EM CARGA

---

Emissão: 15/05/2017, às 10h50min

---

0001653-34.1999.403.6117 29-ACAO ORDINARIA 14/03/2017

OAB-SP109068 - MARIA ANGELINA ZEN PERALTA

0003642-36.2003.403.6117 75-EMBARGOS A EXEC 14/03/2017

OAB-SP109068 - MARIA ANGELINA ZEN PERALTA

0000221-47.2017.403.6117 29-ACAO ORDINARIA 16/03/2017

OAB-SP098175 - MARIO ANDRE IZEPPE

0000408-85.1999.403.6117 29-ACAO ORDINARIA 30/03/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: IPROC.ADM

OAB-SP202065 - DANIEL RODRIGO GOULART

0000335-45.2001.403.6117 29-ACAO ORDINARIA 30/03/2017

OAB-SP202065 - DANIEL RODRIGO GOULART

0002413-41.2003.403.6117 73-EEX 30/03/2017

OAB-SP202065 - DANIEL RODRIGO GOULART

0002678-43.2003.403.6117 73-EEX 30/03/2017

OAB-SP202065 - DANIEL RODRIGO GOULART

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Correia Arrebola, Diretor de Secretaria**, em 15/05/2017, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### 1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA Nº 15, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Substituição de servidor

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o servidor **RONALDO BUGANEME SILVA, RF 3500**, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional esteve no gozo de licença médica no dia 08.05.2017;

**RESOLVE:**

**INDICAR** o servidor **FERNANDO GARCIA SOUZA, RF 7958** para substituir o Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, no dia 08 de maio de 2017;

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 11 de maio de 2017

**RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**  
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 11/05/2017, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **2ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

#### **PORTARIA Nº 9, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

Alteração de férias

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo indicados:

ROSANA POLONIO, RF 6965, anteriormente marcadas de 21.06.2017 a 30.06.2017, para o período de 05.06.2017 a 14.06.2017.

ELISÂNGELA LOMBARDI HAYASHI, RF 3949, anteriormente marcadas de 13.07.2017 a 01.08.2017, para o período de 17.07.2017 a 05.08.2017.

ILGONI CAMBAS BRANDÃO BARBOZA, RF 3069, anteriormente marcadas de 17.07.2017 a 27.07.2017, para o período de 03.07.2017 a 13.07.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juíza Federal**, em 12/05/2017, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **3ª VARA DE SANTOS**

#### **PORTARIA Nº 7, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que:

A servidora MARIANA GOBBI SIQUEIRA, RF 6229, Diretora de Secretaria (CJ-3), gozou de compensação na data de 27.04.2017 em razão de realização de plantão judicial presencial, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora LUCIANA DIAS DOS SANTOS MAHTUK, RF 6315, para substituí-la;

A servidora MARILUCE SILVEIRA BARROS, RF 6467, Oficial de Gabinete (FC-05) gozou de compensação na data de 28.04.2017 em razão da realização de plantão judicial bem como esteve em licença médica no dia 02.05.2017, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor LEANDRO FRANCISCO SERRA, RF 5864, para substituí-la nas referidas datas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 12/05/2017, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 6, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

O DOUTOR **DECIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, o 1º período de férias da servidora FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA, RF 7242, a partir de 03.05.2017, ficando o saldo de 09 (nove) dias remanescentes para gozo no período de 19.06.2017 a 27.06.2017.

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias:

Do servidor LEANDRO FRANCISCO SERRA, RF 5864, anteriormente marcadas de 06.07.2017 a 19.07.2017 (1º período) e 16.10.2017 a 31.10.2017 (2º período) para **24.07.2017 a 10.08.2017** (1º período) e **04.12.2017 a 15.12.2017** (2º período);

Da servidora MARIA DE LOURDES BORSOI BARROS, RF 6052, anteriormente marcadas de 14.08.2017 a 26.08.2017 (1º período) para 23.08.2017 a 06.09.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 12/05/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ**

Portaria Nº 30, DE 10 DE maio DE 2017.

**O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

## **RESOLVE:**

**I – Estabelecer** a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUÍZ(A)</b>
Das 19h. de 15/05 às 9h. de 19/05/2017	2ª	Márcio Satalino Mesquita

**II – CABERÁ** ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 12/05/2017, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

### **1ª VARA DE AMERICANA**

#### **PORTARIA Nº 9, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

Alteração de férias de servidor

**O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a parcela de férias do servidor WAGNER EDUARDO NORBERTO DE SOUZA, analista judiciário, RF 7491, de maneira que passe a constar como sendo de 08/05/2017 a 19/05/2017 ao invés de 02/05/2017 a 13/05/2017, conforme anotado anteriormente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 12/05/2017, às 23:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### 2ª VARA DE BARUERI

#### PORTARIA Nº 14, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Interrompe e altera férias de servidor(a).

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, MMa. Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que, no processo SEI n. 0019091-17.2017.403.8001, o servidor Michel de Oliveira Honório, RF 7262, Técnico Judiciário, área administrativa, requereu a concessão de licença paternidade, no período de 05/05/2017 a 24/05/2017;

**CONSIDERANDO** que o servidor em referência possui férias marcadas para os períodos de 02/05/2017 a 11/05/2017 e de 22/05/2017 a 31/05/2017;

**CONSIDERANDO** o artigo 5º da Resolução n. 409, de 29/06/2016, do Conselho da Justiça Federal, estabelecendo que, "*no caso de coincidir o período de prorrogação da licença paternidade com o da fruição de férias, estas serão gozadas após o término da prorrogação, se outra data não vier a ser requerida pelo magistrado ou pelo servidor*";

**CONSIDERANDO** o período de realização da Inspeção Geral Ordinária nesta Vara, conforme a Portaria n. 13 (doc. SEI n. 2687715), de 02/05/2017;

#### RESOLVE:

**I - INTERROMPER**, a partir do dia **05/05/2017**, a 2ª Etapa das férias relativa ao ano de 2016 do servidor MICHEL DE OLIVEIRA HONÓRIO, RF 7262, Técnico Judiciário, área administrativa, ficando o saldo de 7 (sete) dias para ser usufruído no período de **25/05/2017 a 31/05/2017**;

**II - ALTERAR** a 3ª Etapa das férias referente ao ano de 2016 do servidor acima mencionado, anteriormente marcada para 22/05/2017 a 31/05/2017 (10 dias), para ser usufruída de **21/06/2017 a 30/06/2017 (10 dias)**;

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos**, Juiz Federal, em 11/05/2017, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2759642/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2017



A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de açúcar, chá mate, adoçante e material de cozinha, em que foram declaradas vencedoras e a elas adjudicado o objeto do pregão, as empresas: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, CNPJ nº 06.298.377/0001-55, lotes 1,4, 5 e 6, no valor de R\$ 14.880,00; R\$ 30.744,00; R\$ 10.369,00 e R\$ 11.149,60 e YOUSSEF AMIM YOUSSEF, CNPJ: 03.257078/0001-84, lotes 2,3 e 7, no valor de R\$ 3.825,00; R\$ 864,00 e R\$ 3.840,00, totalizando R\$ 75.671,60.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Supervisor**, em 12/05/2017, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2759221/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2017

Processo: 0000867-28.2017.4.03.8002. Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de vigilância armada, segurança física e patrimonial para a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul. Obtenção do edital: a partir de 16/05/2017, às 15h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br) ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 30/05/2017, às 10h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Abertura das propostas:** 30/05/2017, às 10h30.

**Marinalva Wassouf Candéa de Freitas**  
**Pregoeira**

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 15/05/2017, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### PORTARIA Nº 83, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Regulamenta o(a) Distribuidor(a), durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **no PERÍODO DE 15.05.2017 a 19.05.2017**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – INDICAR** como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 15.05.2017 a 19.05.2017**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
15.05.2017 a 19.05.2017	<b>Dr. Osias Alves Penha, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados.</b>

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 12/05/2017, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 12 de maio de 2017.

**PORTARIA Nº 84, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **PARA PERÍODO DE 15.05.2017 a 19.05.2017**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDICAR** como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 15.05.2017 a 19.05.2017, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
15.05.2017 a 19.05.2017	<b>Dr. Osias Alves Penha, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados.</b>

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 12/05/2017, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 12 de maio de 2017.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA**

**1A VARA DE CORUMBA**

**PORTARIA Nº 19, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

Plantão de Servidores da Subseção Judiciária de Corumbá/MS

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005;

**CONSIDERANDO** as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. DETERMINAR** que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, durante o período de **28.04.2017 a 04.06.2017**, os seguintes Servidores:

- **Servidores da Secretaria:**

<b>Das 18h00min de 28.04.2017 às 18h00min de 05.05.2017</b>	Walter Nenzinho da Silva Técnico Judiciário – RF 4216
<b>Das 18h00min de 05.05.2017 às 18h00min de 12.05.2017</b>	Mariana de Almeida Lara Técnica Judiciário – RF 7356

<b>Das 18h00min de 12.05.2017 às 18h00min de 19.05.2017</b>	Ceci Maria Medeiros Flaminia Técnica Judiciário – RF 7444
<b>Das 18h00min de 19.05.2017 às 18h00min de 26.05.2017</b>	Antonio Carlos Dias de Paula Técnico Judiciário - RF 5406
<b>Das 18h00min de 26.05.2017 às 18h00min de 02.06.2017</b>	Tatiana Migueis de Souza Técnica Judiciário - 4928

- **Oficiais de Justiça:**

<b>Período</b>	<b>Oficial de Justiça</b>
<b>01.05.2017 a 07.05.2017</b>	Dielson Menezes da Silva – RF 6893
<b>08.05.2017 a 14.05.2017</b>	Flavio de Lima Menezes – RF 6189
<b>15.05.2017 a 21.05.2017</b>	Luiz Gustavo Gomes Costa – RF 4195
<b>22.05.2017 a 28.05.2017</b>	Flavio de Lima Menezes – RF 6189
<b>29.05.2017 a 04.06.2017</b>	Dielson Menezes da Silva – RF 6893

**Art. 2º.** O plantão presencial durante os finais de semana e feriados será cumprido entre as 09 às 12 horas, na sede da Subseção Judiciária de Corumbá, situada na Rua 15 de Novembro, 120, Centro.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no *caput*, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, a possibilidade de envio de documentos pelo correio eletrônico “plantaocorumba@trf3.jus.br”, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone **(67) 9142-8132**, bem como enviar documentos via fac-símile no telefone **(67) 3232-1141**, sendo que, quando enviado documento pelo e-mail ou fac-símile, o servidor plantonista deverá ser comunicado pelo celular do plantão.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no *caput*, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

**Art. 3º.** Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

**Art. 4º.** O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

**Art. 5º. DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 02/05/2017, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 20, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos a Portaria nº 1.990, de 23 de outubro de 2013, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2014;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; e

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h00min);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. **DAR CIÊNCIA da escala** dos Juizes Plantonistas da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de **01/05/2017 a 02/06/2017, durante a semana, depois das 18h00min de segunda-feira até às 08h00min da sexta-feira, exceto FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme tabela abaixo:

<b>Período</b>	<b>Juiz Plantonista</b>	<b>Sistema de plantão</b>
01/05/2017 (a partir das 08h00min) a 02/05/2017 (até 08h00min)	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande, designado conforme Portaria 16, de 26 de abril de 2017, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.	Plantão Regional
02/05/2017 (a partir das 08h00min) a 05/05/2017 (até 08h00min)	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá.	Plantão local
05/05/2017 (a partir das 18h00min) a 08/05/2017 (até 08h00min)	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, designado conforme Portaria 16, de 26 de abril de 2017, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.	Plantão regional

08/05/2017 (a partir das 08h00min) a 12/05/2017 (até 08h00min)	Dr. Felipe Bittencourt Potrich, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá	Plantão local
12/05/2017 (a partir das 18h00min) a 15/05/2016 (até 08h00min)	Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Campo Grande, designado conforme Portaria 16, de 26 de abril de 2017, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.	Plantão regional
15/05/2017 (a partir das 18h00min) a 19/05/2017 (até 08h00min)	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá.	Plantão Local
19/05/2017 (a partir das 08h00min) a 22/05/2017 (até 08h00min)	Dr. João Felipe Menezes Lopes, MM Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Campo Grande, designado conforme Portaria 16, de 26 de abril de 2017, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.	Plantão Regional
22/05/2017 (a partir das 18h00min) a 26/05/2017 (até 08h00min)	Dr. Felipe Bittencourt Potrich, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá	Plantão Local
26/05/2017 (a partir das 08h00min) a 29/05/2017 (até 13h00min)	Dr. Janete Lima Miguel, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande, designada conforme Portaria 16, de 26 de abril de 2017, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.	Plantão Regional
29/05/2017 (a partir das 18h00min) a 02/06/2017 (até 08h00min)	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá.	Plantão Local

**Art. 2º. DAR A CONHECER** que o telefone celular do plantão de Corumbá é (67) 9142-8132 e o e-mail do plantão desta Vara Federal de Corumbá/MS é "[plantaocorumba@tr3.jus.br](mailto:plantaocorumba@tr3.jus.br)".

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 02/05/2017, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.